



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Data: 21 de fevereiro de 2024

1 Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal
2 de Assistência Social, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida
3 Juscelino Kubitschek, 2896 - Vila Ipiranga - Londrina - PR. Estiveram presentes os(as)
4 seguintes conselheiro(a)s: Tatiana de Oliveira Stechi, Viviane Maria Camacho dos Santos, Sara
5 Elaine de Oliveira Alexius, Solange Aparecida de Oliveira, Jenifer Araújo Barroso Bilar,
6 Rodrigo Sant'Anna Contessoto, Izabel Feijó Oliveira Flores, Eliane Nogueira Carolina Piske,
7 Gleycielle Tamires Kawana dos Santos, Luciana dos Santos, Renato Rugene de Carvalho,
8 Jeniffer Cavalcante Pereira, Janaina Messias, Daniela Batizaco Parra, Domingas Rodrigues
9 Binotti, Lygia Mariane Bordonal, Domingas Rodrigues Binotti, Bruna Do Nascimento Brito,
10 Cleide Oberle, Andreleia Barbosa e Maria da Paixão Rios. Também estiveram presentes os
11 seguintes participantes: Elza Coutinho, Silvana Ludovico, Carolina Mateus, Emily Maria Costa,
12 Emanuely Maria Beraldo, Isabela Matimoto, Mileni da Silva Araujo, Elisangela Cardoso,
13 André Luis Barbosa, Peterson de Oliveira, Alexsandra Carvalho e Silva, Paulo Araujo, Jessica
14 Guelfi, Jamilly dos Passos Vasconcelos, Hilin Munique. Transcorrido o tempo para a segunda
15 convocação, a presidente Lygia deu início à reunião às 13h40, saudando os presentes, submeteu
16 a proposta de pauta para a deliberação da plenária, como segue: 1- Apresentação e aprovação da
17 pauta; 2- Aprovação das atas: 08/11/2023 e 22/11/2023; 3- Capacitação: Orçamento; 4-
18 Apresentação e deliberação sobre saldo do AFAI-Atenção às Famílias dos Adolescentes
19 Internados por Medida Socioeducativa; 5- Apresentação e deliberação dos recursos do
20 Programa Primeira Infância; 6- Relato de comissões. Lygia solicita inclusão de ponto de pauta
21 para apresentação da Diretoria da Proteção Social Especial do Programa da Trilha da Cidadania
22 para Pessoas em situação de Rua, considerando as matérias veiculadas e questionamentos por
23 parte da sociedade sobre o cenário da população em situação de rua no município de Londrina.
24 A pauta foi aprovada com inserção do referido ponto. 2- Aprovação das atas: 08/11/2023 e
25 22/11/2023, ambas aprovadas sem alterações. Lygia passa palavra para Sara Alexius, que
26 contextualiza a situação da população de rua no cenário nacional, a política de atendimento às
27 pessoas em situação de rua no município, quem são as pessoas em situação de rua e as ofertas
28 da política de assistência social para este público. Esclarece que no município de Londrina, foi



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

29 instituído o programa da Trilha da Cidadania destinada às pessoas em situação de rua, que
30 surgiu como forma de demonstrar os caminhos necessários para superar a condição e atingir a
31 autonomia. Destaca que o processo é complexo e necessita da articulação de várias políticas
32 públicas, dentre elas assistência social, saúde, emprego e renda, educação, habitação, esporte e
33 cultura. Para apresentar os serviços que compõem a Trilha da Cidadania, Sara solicitou apoio
34 de Jenifer Araujo, Jessica Guelfi, que apresentaram detalhadamente cada serviço que compõe
35 a Trilha. Com relação ao serviço de abordagem, Jenifer informa que foi realizado um
36 levantamento com relação a origem do público em situação de rua no período de janeiro a julho
37 do ano de 2023, foi identificado no referido período a abordagem de 700 pessoas vindas de
38 outros municípios. Pontua que o serviço de abordagem realiza o contato com municípios para
39 retorno das pessoas. A conselheira Adriana Santos, questiona como está sendo o enfrentamento
40 com os governos de estado, que não tem política de atenção a população em situação de rua, a
41 ausência de acolhimento regionais e a necessidade do governo federal estabelecer diretrizes
42 para atendimento deste público. Também menciona a questão do empobrecimento das famílias
43 em Londrina, relatou que até o ano 2017, aproximadamente cinco mil famílias inseridas no
44 cadastro único, hoje aproximadamente oitenta mil famílias, em situação de pobreza e extrema
45 pobreza, reflexos da desigualdade social e a fragilidade da ausência de políticas públicas. A
46 conselheira Viviane, questiona se existe diálogo com as demais políticas. Sara informa, que no
47 município foi instituído o Comitê Intersetorial da Política Municipal (Comitê Pop Rua) para
48 População em situação de Rua, criado a partir do Decreto nº 1.385/2014, que integra
49 representantes de diversas secretarias, sinalizou a importância da retomada das atividades.
50 Lygia informa que o conselho convocou uma reunião com a Frente Parlamentar da Câmara,
51 para tratar a questão da saúde mental no município. Destacou que a Vereadora Lenir de Assis,
52 irá participar de uma reunião com representante de saúde mental do Ministério de
53 Desenvolvimento Social, para tratar questões e serviços de saúde para este público. Como
54 encaminhamento, Lygia menciona a necessidade de chamar reunião com conselhos de saúde e
55 habitação e convocar a audiência pública do CMAS, para apresentar as ofertas da política de
56 assistência social e o orçamento público. Também pontua a necessidade de criar um a comissão
57 para elaborar uma minuta de nota, com o objetivo de divulgar o trabalho que vem sendo feito,

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

58 bem como dar transparência das deliberações feitas por esse Conselho com relação ao orçamento
59 da Assistência Social. André Luis, integrante do movimento em defesa da população de rua,
60 reforça a importância da retomada do Comitê Pop Rua, considerando a necessidade da
61 discussão intersetorial e envolvimento de todas as secretarias, visando enfrentamento às
62 diversas situações de vulnerabilidades e complexidade desse segmento. André também
63 mencionou os avanços com relação a nova trilha, porém sinalizou a precariedade do espaço
64 físico onde vem sendo realizado esse serviço, que não dispõe de banheiro para atendimento ao
65 público. Dando sequência a pauta e considerando o avançado da hora e a necessidade de quórum
66 qualificado para apresentação do ponto **5-** Apresentação e deliberação dos recursos do
67 Programa Primeira Infância, Lygia solicita inversão e convida Adriana Santos para fazer a
68 apresentação. Adriana menciona, que o Primeira Infância é um programa do governo do estado
69 do Paraná, que tem como objetivo principal a superação da pobreza e o acompanhamento
70 intersetorial de famílias em situação de vulnerabilidade social. De acordo com avaliação da
71 secretaria, o programa não é exequível, pois prevê ações que já são executadas pelo CRAS e
72 CREAS, que atuam nos territórios de forma integrada com outras políticas, não se constitui
73 como público prioritário das unidades, burocratização do processo de trabalho e criação de
74 comitês paralelos aos já existentes no município. Diante do contexto sinaliza pela devolução
75 total do recurso, no montante de R\$247.711,25. Enfatiza que a matéria em pauta será tratada e
76 deliberada no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando que o recurso
77 veio para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, cabendo ao CMAS,
78 ratificar a deliberação do CMDCA. **4-** Apresentação e deliberação sobre saldo do AFAI-
79 Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa. Sara menciona
80 que o município fez adesão ao programa no ano de 2016, para atendimento de 72 metas, com
81 objetivo de estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias dos adolescentes em
82 cumprimento de medida socioeducativa de internação, por meio de uma oferta de um conjunto
83 de ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das
84 especificidades do território onde ela reside. Apresenta o que foi adquirido com recurso durante
85 a execução do programa, sendo 02 veículos hatch, 05 celulares, 02 computadores, 05 telas para
86 projetor com tripé, restando um saldo no valor de R\$342.968,63. Sara esclarece que o programa



Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Juscelino Kubitschek, 2896 – Jardim Larsen
CEP: 86.010-230 – Londrina – PR
(43) 3378-0008 – e-mail: cmaslondrina@gmail.com

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

87 teve mudanças em suas regras por meio da Resolução Nº 20 DE 2020-CEDCA e de acordo com
88 a avaliação da secretaria, a inviabilidade de execução considerando a sobreposição de ações as
89 ofertas da política de assistência social e propõe a devolução total do valor. Menciona que
90 assim como o Programa Primeira Infância, a matéria será tratada e deliberada no Conselho
91 dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando que o recurso veio para o Fundo
92 Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, cabendo ao CMAS, ratificar a deliberação do
93 CMDCA. **3- Capacitação: Orçamento.** Lygia convida para abordar a pauta Debora da Gerência
94 de Gestão Orçamentária Financeira , que inicia sua apresentação com o tema Orçamento
95 Público, explanando sobre o que é orçamento público e as legislações afetas. Debora explica
96 cada instrumento que compõem o orçamento, dentre eles: O Plano Plurianual (PPA), a Lei de
97 Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei de Orçamento Anual-LOA , que são chamadas de Leis
98 Orçamentárias. Menciona as fontes de recurso que compõem o orçamento do município. Para
99 finalizar apresentou o Orçamento -LOA 2024.Cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar,
100 Lygia agradeceu a presença de todos, e eu, Selma Renata Souto, secretaria executiva deste
101 Conselho, lavrei a presente ata que deverá ser submetida à aprovação da plenária.